



Superior Tribunal de Justiça

COMUNICADO GDG N. 10 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em cumprimento ao art. 6º da [Resolução STJ n. 33 de 1º de outubro de 2012](#), comunica que o imóvel funcional pertencente à reserva técnica do Tribunal situado na SQS 216, Bloco E, Apartamento 301 poderá ser ocupado por juiz que atender os requisitos do art. 3º da mesma resolução, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos no art. 4º da referida norma. Para isso, os interessados deverão enviar requerimento à Secretaria de Administração, através do e-mail selog@stj.jus.br, no prazo de 15 dias (art. 7º), contados a partir da publicação deste comunicado.

Walter Disney Noletto Costa